

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº.190/2022
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre as Exonerações do provimento de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Ficam exoneradas do provimento dos Cargos em Comissão, as pessoas abaixo relacionadas:

1. **Cassia Rejane Bastos de Oliveira**, Supervisora de Educação Básica CC -08
2. **Gustavo Ribeiro Mascarenhas**, Coordenador de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II, CC -09.
3. **Luan Santos Cabral**, Diretor de Departamento de Apoio, Desenvolvimento Educacional e Projetos, CC -06
4. **Maria Aparecida Ferreira da Conceição**, Supervisora de Educação Básica CC -08.
5. **Sirlene Alves de Vasconcelos**, Vice Diretor Escolar de Médio Porte, Símbolo CC -13.
6. **Tiago dos Santos Souza**, Coordenador de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental II, CC-09.
7. **Vandoisia Xavier de Souza**, Secretaria Escolar Pequeno Porte, Símbolo CC-14.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Silvana Bastos Lima da Silva.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br